

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EMENDA À DESPESA – ORÇAMENTO 2004

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: Constante do PL31/03-CN

SEQÜENCIAL : 001864

ÁREA DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

TEXTO DE EMENDA: 06.122.0662.2272.0001
Gestão e Administração do Programa - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: **GND** 3 – Outras Despesas Correntes
VALOR: R\$ 50.000.000
MOD. 90 – Aplicações Diretas

JUSTIFICATIVA: *O objetivo da ação é viabilizar a operacionalização da Polícia Federal, cujo período de execução é 2004. Levando-se em consideração as inúmeras novas atribuições do Órgão, bem como os custos decorrentes do processo de modernização a que está sendo submetido há mais de três anos, em virtude da implementação dos Projetos Promotec e Pró-Amazônia. Destaca-se, neste sentido, a ampliação de áreas construídas, a aquisição de equipamentos de alto custo de operação e manutenção (como helicópteros, laboratórios científicos, viaturas e equipamentos de informática), a ampliação do efetivo policial, e o aumento da efetividade das Operações do Órgão, em especial da recém criada Coordenação de Operações Especiais de Fronteira – COESF . O valor orçamentário destinado à realização das atividades e ações mencionadas, de acordo com avaliação técnica, será suficiente somente até maio de 2004. A emenda irá permitir, assim, uma ação generalizada da Polícia Federal na Garantia da Segurança Pública e Redução da Violência, no âmbito de suas atribuições, de forma segura e compatível com a necessidade e realidade social.*

Deputado Paulo Rocha
PT / PA